

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Termo de Referência Apresentação Artística Aniversario Bertioga 2024.

- **Necessidade da Administração:** Contratação de apresentação artística (show) da Banda ROSA DE SARON, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento no evento 33º Aniversario de Bertioga, conforme especificações deste Termo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade da Banda Rosa de Saron músicos, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pela crítica e opinião pública especializada, faz-se necessária para composição das apresentações do evento de Aniversario da cidade 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no município de Bertioga/SP

Item	Descrição	Local	Data	Quantidade
1	Apresentação Artística Banda Rosa de Saron	Praça de Eventos	18/05/24	1

Horário: 22h

Duração: 1h 30min (90min).

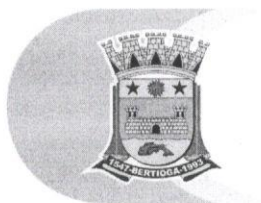
A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento 33º Aniversario da Cidade 2024, do município de Bertioga, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a banda Rosa de Saron para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Rosa de Saron é uma banda brasileira de rock cristão formada em 1988 dentro do movimento de Renovação Carismática Católica, na cidade de Campinas, conhecida por ter sido uma das precursoras do rock cristão no Brasil. Atualmente é formada por Bruno Faglioni (vocal), Rogério Feltrin (baixo), Eduardo Faro (guitarra) e Grevão (bateria). Em pouco tempo, a banda começava a compor suas próprias músicas e participar de festivais, sempre garantindo as primeiras colocações, levando a banda a ser conhecida no cenário musical de Campinas.

A banda lançou seu primeiro álbum em 1995, *Diante da Cruz*, pela gravadora CODIMUC. Em 1997, é lançado o segundo álbum, *Angústia Suprema*, que desperta o interesse fora do meio religioso e altamente elogiado por revistas especializadas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A banda ficou conhecida nacionalmente em 2009, com o relançamento do CD/DVD *Acústico e ao Vivo* pela Som Livre, e recebeu prêmios como Discos e DVDs de Ouro, um DVD de Platina e duas indicações ao Grammy Latino.

Em 2011, à convite da CNBB, a banda tocou na JMJ em Madrid, na Espanha, como representante oficial da juventude brasileira no evento e em 2013, tocou na recepção do Papa e no encerramento da JMJ do Rio de Janeiro.

Com mais de 30 anos na estrada, a banda contabiliza 150 mil acessos por mês em seu site oficial, mais de 2,9 milhões no facebook e mais de 250 milhões de visualizações em seu canal no youtube e foi o maior artista católico no spotifyem 2019, ano em que se inicia um novo ciclo na sua história com seu novo vocalista.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do grupo e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será suportada na ficha orçamentaria 831 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ney Carlos da Rocha

Secretaria de Turismo e Cultura